

Edital

N.º 62/DAFRH-DAAG/2024

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (REDE EM ALTA) 1º TRIMESTRE DE 2024

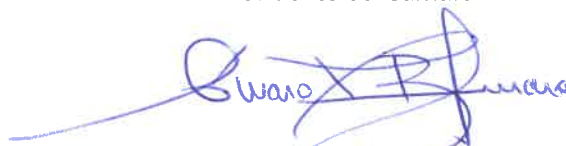
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, nos termos do artigo 32º do Decreto - Lei nº69/2023, de 21 de agosto, os resultados das análises de demonstração de conformidade, correspondentes a colheitas de água efetuadas nos pontos de entrega em alta, de água vendida a outras entidades gestoras (S. Gonçalo – Serviços Municipalizados de Setúbal; Vale de Mulatas – Serviços Municipalizados de Setúbal; Penteado – Município da Moita) de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 21 de maio de 2024.

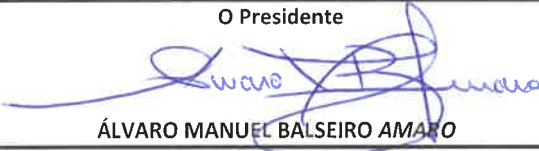
O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

[illegible]

[illegible]

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: PENTEADO								
NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)								
O Presidente  ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO							Data da publicação: 21/05/2024	

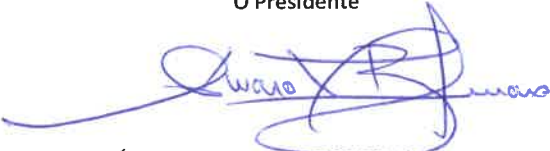
[illegible]

[illegible]

7

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: SÃO GONÇALO

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)

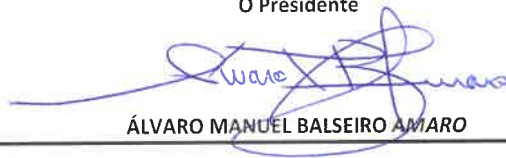
O Presidente  ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO	Data da publicação: 21/05/2024
--	---------------------------------------

[illegible]

7

[illegible]

O Presidente



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Data da publicação: 21/05/2024